



7ª EDIÇÃO DE BOLETIM

25/01/2019

REITORIA: 130, 131, 132, 133, 134, 139, 140, 141, 142, 161, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 186, 187, 188, 196, 201, 202, 203, 204, 205, 212, 213, 214, 215, 250, 251, 252, 253, 276, 277, 279, 280, 283, 284, 285, 298.

PROGESP: 23, 24, 25, 26, 27, 32, 33.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 130/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 19/12/2018 sob o n.º de Processo 23105.083670/2018;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R a **Aceleração de Promoção** ao servidor **THIAGO DOS SANTOS MACIEL**, matrícula SIAPE n.º 2138819, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, da Classe A, de Auxiliar, com denominação de Adjunto A, Nível 1 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Engenharia Biomédica, pela Universidade do Vale do Paraíba, em 24/02/2014.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma, em 11/12/2018.

III - E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 11/12/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
11 de janeiro de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 131/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 18/12/2018 sob o n.º de Processo 23105.083631/2018;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** ao servidor **LUAN CESAR FERREIRA SIMOES**, matrícula SIAPE n.º 3079814, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, de Auxiliar, com denominação de Auxiliar, Nível 1, em Regime de dedicação exclusiva, lotado no Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, pela obtenção do título de **MESTRE** em Fisioterapia, pela Universidade Federal de Pernambuco, em 01/02/2016.

II - E S T A B E L E C E R que o servidor passará a ser denominado de Professor Assistente A, da Classe A da Carreira de Magistério Superior, nos termos do Art. 1º, § 2º, da Lei 12.772/2012.

III - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma, em **07/12/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
11 de janeiro de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 132/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 01/11/2018 sob o n.º de Processo 23105.017317/2018;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R a **Aceleração de Promoção** à servidora **REGINA COELI DA SILVA VIEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1656822, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, da Classe B, de Assistente, Nível 1 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTORA** em Ciências da Saúde, pela Universidade Federal de Alagoas, em 13/04/2018.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma, em **01/11/2018**.

III - E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/11/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
11 de janeiro de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 133/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.082485/2018, protocolado em 04/12/2018, que trata da progressão funcional da servidora SILVIA CRISTINA CONDE NOGUEIRA, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Administração e Planejamento da Faculdade de Educação - FACED/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **30/11/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora **SILVIA CRISTINA CONDE NOGUEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1719916, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **24/05/2016 a 23/05/2018**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **24/05/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **24/05/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de janeiro de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 134/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006438/2018, protocolado em 12/12/2018, que trata da progressão funcional da servidora BAHIIYEH AHMADPOUR FURTADO, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Medicina - FM/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **12/12/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora BAHIIYEH AHMADPOUR FURTADO, matrícula SIAPE n.º 2289198, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **02/03/2016 a 01/03/2018**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **02/03/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **02/03/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de janeiro de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 139/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006433/2018, protocolado em 11/12/2018, que trata da progressão funcional da servidora THAIS TIBERY ESPIR, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Medicina - FM/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **12/12/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

RESOLVE:


I - CONCEDER à servidora **THAIS TIBERY ESPIR**, matrícula SIAPE n.º 3744288, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **15/08/2016 a 14/08/2018**.

II - ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **15/08/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **15/08/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
14 de janeiro de 2019.


JACOB-MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 140/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006599/2018, protocolado em 18/12/2018, que trata da progressão funcional da servidora MARIA DO SOCORRO DE LUCENA CARDOSO, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina - FM/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **26/11/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:


I - C O N C E D E R à servidora **MARIA DO SOCORRO DE LUCENA CARDOSO**, matrícula SIAPE n.º 0399508, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 3, 40 horas semanais, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **27/10/2013 a 26/10/2015**.

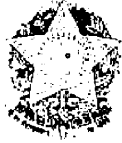
II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **27/10/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
14 de janeiro de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 141/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.083660/2018, protocolado em 18/12/2018, que trata da progressão funcional da servidora ENIMAR JERONIMO WENDHAUSEN, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Economia e Análise da Faculdade de Estudos Sociais - FES/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **18/08/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora **ENIMAR JERONIMO WENDHAUSEN**, matrícula SIAPE n.º 1285469, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/12/2011 a 03/12/2013**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **04/12/2013**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de janeiro de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
 Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 142/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006341/2018, protocolado em 05/12/2018, que trata da progressão funcional da servidora NUBIA SILVA NAJAR, analisado e aprovado pelo Fórum do Centro de Educação à Distância – CED/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **19/12/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

RESOLVE:

I - CONCEDER à servidora **NUBIA SILVA NAJAR**, matrícula SIAPE n.º 2451987, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **06/01/2012 a 05/01/2014**.

II - ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

III - ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **06/01/2014**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
14 de janeiro de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 161/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.003913/2018, protocolado em 02/02/2018, que trata da promoção funcional da servidora EVA MARIA ALVES CAVALCANTI ATROCH, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em 23/11/2018 e pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, em 30/11/2018 e ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 19/12/2018;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora EVA MARIA ALVES CAVALCANTI ATROCH, matrícula SIAPE n.º 5126869, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/10/2015 a 27/10/2017**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir de **28/10/2017**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **28/10/2017**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de janeiro de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 171/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006255/2018, protocolado em 26/11/2018, que trata da promoção funcional da servidora **EDNA ANDRADE SOARES**, analisado pela Comissão Interna de Avaliação, em 26/11/2018, e aprovado pelo Conselho Diretor Faculdade de Artes - FAARTES/UFAM, em reunião extraordinária realizada no dia 12/12/2018, bem como o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 19/12/2018;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução n.º 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando n.º 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018, e ainda o Memorando Circular GR n.º 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:


I - C O N C E D E R à servidora **EDNA ANDRADE SOARES**, matrícula SIAPE n.º 3367458, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, Classe C, de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **05/07/2016 a 05/07/2018**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **05/07/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **05/07/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
16 de janeiro de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 172/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006497/2018, protocolado em 14/12/2018, que trata da progressão funcional do servidor MARCIO JESUS VIEIRA BERNARDO, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Métodos e Técnicas da Faculdade de Educação - FACED/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **18/12/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.863, de 2013;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:


I - C O N C E D E R ao servidor **MARCIO JESUS VIEIRA BERNARDO**, matrícula SIAPE n.º 1735394, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/10/2009 a 28/09/2011**.

II - E N Q U A D R A R o servidor no Nível 1 da Classe B, com denominação de Assistente.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **29/10/2011**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de janeiro de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 173/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006525/2018, protocolado em 14/12/2018, que trata da progressão funcional da servidora ROSEJANE DA MOTA FARIAS, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Métodos e Técnicas da Faculdade de Educação - FACED/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **18/11/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.863, de 2013;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora **ROSEJANE DA MOTA FARIAS**, matrícula SIAPE n.º 2517163, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **19/03/2010 a 18/03/2012**.

II - E N Q U A D R A R a servidora no Nível 1 da Classe B, com denominação de Assistente.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **19/03/2012**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de janeiro de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 174/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006509/2018, protocolado em 14/12/2018, que trata da progressão funcional da servidora MARIA DE NAZARE DE LIMA RAMOS, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Métodos e Técnicas da Faculdade de Educação - FACED/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **18/12/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora **MARIA DE NAZARE DE LIMA RAMOS**, matrícula SIAPE n.º 1051432, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/11/2012 a 28/11/2014**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **29/11/2014**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de janeiro de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 175/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006512/2018, protocolado em 14/12/2018, que trata da progressão funcional da servidora MARIA DE NAZARE DE LIMA RAMOS, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Métodos e Técnicas da Faculdade de Educação - FACED/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **18/12/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora **MARIA DE NAZARE DE LIMA RAMOS**, matrícula SIAPE n.º 1051432, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/11/2014 a 28/11/2016**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **29/11/2016**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **29/11/2016**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de janeiro de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 176/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006515/2018, protocolado em 14/12/2018, que trata da progressão funcional da servidora MARIA DE NAZARE DE LIMA RAMOS, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Métodos e Técnicas da Faculdade de Educação - FACED/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **18/12/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora **MARIA DE NAZARE DE LIMA RAMOS**, matrícula SIAPE n.º 1051432, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/11/2016 a 28/11/2018**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **29/11/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **29/11/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de janeiro de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
 Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 177/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.082259/2018, protocolado em 30/11/2018, que trata da promoção funcional do servidor HELDER ALEXANDRE AMORIM PEREIRA, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em 30/10/2018 e pelo Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, em 28/12/2018 e ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 05/12/2018;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução n.º 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando n.º 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR n.º 008/2018, de 04/09/2018,

RESOLVE:

I - C O N C E D E R ao servidor **HELDER ALEXANDRE AMORIM PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 2187620, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/08/2011 a 31/07/2013**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorrerá a partir do **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica n.º 2256/2018-MP.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/08/2013**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de janeiro de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



PORTARIA Nº 178/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 21/11/2018, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 17/12/2018, consoante o Processo n.º 23105.079360/2018 de 19/10/2018;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO** o servidor **MARCELO DAYRON RODRIGUES SOARES**, matrícula SIAPE n.º 2265495, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA /UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
16 de janeiro de 2019.

JACOB MOYSÉS COHEN

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 179/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Diretor da Faculdade de Letras - FLET/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 11/10/2018, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 19/12/2018, consoante o Processo n.º 23105.076684/2018 de 13/09/2018;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO** o servidor **FELIPE MIGUEL CASTRO HEUFEMANN**, matrícula SIAPE n.º 2545349, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Letras - FLET/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
16 de janeiro de 2019.

JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 180/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.076450/2018, protocolado em 11/09/2018, que trata da promoção funcional do servidor **VALDENILDO ALVES DE ARAUJO**, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em 09/10/2018 e pelo Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, em 30/10/2018 e ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 19/12/2018;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **VALDENILDO ALVES DE ARAUJO**, matrícula SIAPE n.º 1727208, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/12/2014 a 03/12/2016**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorrerá a partir do **04/12/2016**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **04/12/2016**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
16 de janeiro.


JACOB MOYSES COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 181/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.081308/2018, protocolado em 16/11/2018, que trata da progressão funcional do servidor **VALDENILDO ALVES DE ARAUJO**, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, em reunião realizada no dia **21/11/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **VALDENILDO ALVES DE ARAUJO**, matrícula SIAPE n.º 1727208, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/12/2016 a 03/12/2018**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **04/12/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **04/12/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de janeiro de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIANº 182/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006416/2018, protocolado em 11/12/2018, que trata da promoção funcional do servidor RENATO ANTONIO BRANDAO MEDEIROS PINTO, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em 11/12/2018, pelo Conselho Diretor da Faculdade de Letras - FLET/UFAM em reunião extraordinária em 12/12/2018 e ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 19/12/2018;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **RENATO ANTONIO BRANDAO MEDEIROS PINTO**, matrícula SIAPE n.º 1804469, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **18/02/2016 a 17/02/2018**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **18/02/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **18/02/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de janeiro de 2019.

JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 186/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.083793/2018, protocolado em 20/12/2018, que trata da progressão funcional da servidora CLAUDIA ANDREA CORREA GARCIA SIMOES, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Odontologia - FAO/UFAM, em reunião realizada no dia **20/12/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora CLAUDIA ANDREA CORREA GARCIA SIMOES, matrícula SIAPE n.º 1169019, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, 20 horas semanais, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **26/07/2015 a 25/07/2017**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **26/07/2017**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **26/07/2017**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de janeiro de 2019.


JACOB MOYSES COHEN
 Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIANº 187/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006292/2018, protocolado em 29/11/2018, que trata da promoção funcional do servidor ELIAS SOUZA FARIAS, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em 26/11/2018 e pelo Conselho Diretor Faculdade de Artes - FAARTES/UFAM em reunião ordinária realizada no dia 30/11/2018 e ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 17/12/2018;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **ELIAS SOUZA FARIAS**, matrícula SIAPE n.º 0401125, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, Classe C, de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **15/05/2003 a 14/05/2005**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **15/05/2005**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de janeiro de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 188/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006524/2018, protocolado em 14/12/2018, que trata da progressão funcional da servidora ELENIR DA CONCEICAO LIMA NICACIO, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Métodos e Técnicas da Faculdade de Educação - FACED/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **18/12/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora **ELENIR DA CONCEICAO LIMA NICACIO**, matrícula SIAPE n.º 0401011, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **27/02/2007 a 26/02/2009**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **27/02/2009**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de janeiro de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 196/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 21/12/2018 sob o n.º de Processo 23105.018293/2018;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

R E S O L V E:

I – C O N C E D E R a **Aceleração de Promoção** à servidora **ANA WANDA GUERRA BARRETO MARINHO**, matrícula SIAPE n.º 4294310, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Medicina - FM/UFAM, da Classe A, de Auxiliar, com denominação de Assistente A, Nível 2 para Classe B, de Professor Assistente, Nível 1, pela obtenção do título de **MESTRA** em Ciências Farmacêuticas, pela Universidade Federal do Amazonas, em 23/06/2017.

II – E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma, em **21/12/2018**.

III – E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **21/12/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
18 de janeiro de 2019.

JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 201/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.083796/2018, protocolado em 20/12/2018, que trata da progressão funcional do servidor JORGE YOSHIO KANDA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, em reunião realizada no dia **12/12/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **JORGE YOSHIO KANDA**, matrícula SIAPE n.º 2380705, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **07/12/2016 a 06/12/2018**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **07/12/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **07/12/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de janeiro de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 202/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006634/2018, protocolado em 19/12/2018, que trata da progressão funcional do servidor JOSE BELIZARIO NETO, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Filosofia do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM, em reunião extraordinária realizada no dia 19/12/2018;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.863, de 2013;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

RESOLVE:


I - CONCEDER ao servidor **JOSE BELIZARIO NETO**, matrícula SIAPE n.º 2572089, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **13/07/2009 a 12/07/2011**.

II - ENQUADRAR o servidor no Nível 1 da Classe B, com denominação de Assistente.

III - ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **13/07/2011**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de janeiro de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 203/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006660/2018, protocolado em 20/12/2018, que trata da progressão funcional do servidor JOSE BELIZARIO NETO, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Filosofia do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM, em reunião extraordinária realizada no dia 19/12/2018;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:


I - C O N C E D E R ao servidor **JOSE BELIZARIO NETO**, matrícula SIAPE n.º 2572089, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **13/07/2011 a 12/07/2013**.

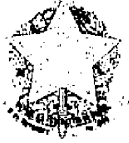
II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **13/07/2013**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de janeiro de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 204/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.083719/2018, protocolado em 19/12/2018, que trata da progressão funcional da servidora CARMEN SILVIA DA SILVA MARTINI, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF/UFAM, em reunião realizada no dia **17/12/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução n.º 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando n.º 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR n.º 008/2018, de 04/09/2018,

RESOLVE:

I - C O N C E D E R à servidora **CARMEN SILVIA DA SILVA MARTINI**, matrícula SIAPE n.º 0401405, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/12/2006 a 03/12/2008**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **04/12/2008**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
18 de janeiro de 2019.


JACOB MOYSES COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 205/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.083724/2018, protocolado em 19/12/2018, que trata da progressão funcional da servidora CARMEN SILVIA DA SILVA MARTINI, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF/UFAM, em reunião realizada no dia **17/12/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução n.º 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando n.º 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR n.º 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

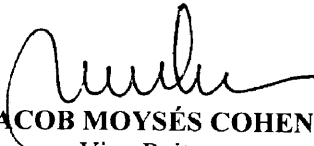
I - C O N C E D E R à servidora CARMEN SILVIA DA SILVA MARTINI, matrícula SIAPE n.º 0401405, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/12/2008 a 03/12/2010**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **04/12/2010**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de janeiro de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 212/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.083727/2018, protocolado em 19/12/2018, que trata da progressão funcional da servidora CARMEN SILVIA DA SILVA MARTINI, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF/UFAM, em reunião realizada no dia **17/12/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução n.º 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando n.º 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR n.º 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora **CARMEN SILVIA DA SILVA MARTINI**, matrícula SIAPE n.º 0401405, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/12/2010 a 03/12/2012**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **04/12/2012**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de janeiro de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 213/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.051825/2018, protocolado em 21/12/2018, que trata da progressão funcional do servidor JADSON JUSTI, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, em reunião realizada no dia **07/12/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **JADSON JUSTI**, matrícula SIAPE n.º 2349255, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, de Auxiliar, com denominação de Assistente A, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **07/12/2016 a 06/12/2018**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorrerá a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **07/12/2018**, data de cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **07/12/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de janeiro de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



UFAM

PORTARIA Nº 214/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.083858/2018, protocolado em 21/12/2018, que trata da progressão funcional do servidor ROGERIO JACINTO DE MORAES JUNIOR, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **12/12/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução n.º 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando n.º 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR n.º 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:


I - C O N C E D E R ao servidor **ROGERIO JACINTO DE MORAES JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 2064171, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, de Auxiliar, com denominação de Assistente A, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **08/10/2013 a 07/10/2015**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica n.º 2256/2018-MP.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **08/10/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de janeiro de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 215/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.051829/2018, protocolado em 21/12/2018, que trata da progressão funcional do servidor RAIMUNDO INACIO DA COSTA PINTO, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, em reunião realizada no dia **07/12/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **RAIMUNDO INACIO DA COSTA PINTO**, matrícula SIAPE n.º 1664580, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **12/11/2014 a 11/11/2016**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **12/11/2016**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **12/11/2016**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
21 de janeiro de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 0250/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 22.01.2019 consoante do Processo n.º 23105.018646/2019, da Senhora **JÚLIA NATÉRCIA SOARES LOPES**.

RESOLVE:

CONCEDER, *Pensão Por Morte* - nos termos dos Artigos 215, 217 e 222, Inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei n.º 8.112/1990, alterada pela Lei n.º 13.135/2015 à Senhora **JÚLIA NATÉRCIA SOARES LOPES**, **cônjuge**, do ex-servidor falecido em 01.01.2019, o senhor **Paulo Roberto de Aguiar Lopes**, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

I - ORIENTAR, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 01/2017, de 02/01/2017**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
23 de janeiro de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
VICE - REITOR

Nº 377 - Dispensar LEONARDO DE JESUS LOURA FAGUNDES, matrícula SIAPE nº 1442536, do cargo de Chefe das Bibliotecas do Campus Centro, código FG-2, a partir de 31 de dezembro de 2018.

Nº 378 - Designar ADILSON ROSA DE ANAIDE, matrícula SIAPE nº 2148136, para a função de Chefe do Setor de Contratos do Campus Centro, código FG-2, a partir de 31 de dezembro de 2018, com efeitos financeiros a partir da publicação em D.O.U.

Nº 379 - Designar MARCY DE SÁ CORREA, matrícula SIAPE nº 778051, para a função de Coordenador Administrativo-Pedagógico do Campus Centro, código FG-1, a partir de 31 de dezembro de 2018.

Nº 383 - Designar LEONARDO DE JESUS LOURA FAGUNDES, matrícula SIAPE nº 1442536, para a função de Chefe do Setor de Biblioteca/Sala de Leitura do Campus Centro, código FG-2, a partir de 31 de dezembro de 2018, com efeitos financeiros a partir da publicação em D.O.U.

OSCAR HALAC

PORTARIAS DE 24 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1 de 05 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 414 - Autorizar o afastamento do país do servidor SHANNON FIGUEIREDO DE SOUZA BOTELHO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, para pesquisa no Acervo The Museum of Modern art, além de pesquisar em outras bibliotecas universitárias que não solicitem agendamento prévio, em Nova York, no período de 01 a 05 de fevereiro de 2019, trânsito incluso, com ônus limitado para o Colégio Pedro II. (Proc.23040.007307/2018-06)

Nº 415 - Autorizar o afastamento do país do servidor MARIA DA ANUNCIACÃO BARBOSA GAMAURY, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, para participar de estágio de sobre o ensino bilingue em francês, no Institut Français at Alliance Française, na Université Régionale - Balc, Buenos Aires/Argentina, no período de 10 a 16 de fevereiro de 2019, trânsito incluso, com ônus limitado para o Colégio Pedro II. (Proc. 23040.008087/2018-20)

OSCAR HALAC

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**PORTARIA Nº 250, DE 23 DE JANEIRO DE 2019**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das suas atribuições estatutárias, resolve:
CONCEDER, Pensão Por Morte - nos termos dos Artigos 215, 217 e 222, Inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei n.º 8.112/1990, alterada pela Lei n.º 13.135/2015 e Senhora JULIA NATÉRCIA SOARES LOPES, cônjuge, do ex-servidor falecido em 01.01.2019, o senhor Paulo Roberto de Aguiar Lopes, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

JACOB MOYSÉS COHEN

PORTARIA Nº 251, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das suas atribuições estatutárias, resolve:
DESIGNAR, a contar de 14 de março de 2018, a servidora docente ANA FLÁVIA DE MORAES MORAES, Matrícula SIAPE nº 3301565, lotada no Departamento de Administração da Faculdade de Estudos Sociais, para a função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Administração no Programa Nacional de Formação em Administração Pública - PNAP, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas - UFAM.

JACOB MOYSÉS COHEN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**ATOS DE 24 DE JANEIRO DE 2019**

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e considerando o constante nos autos do Processo nº 23106.003826/2019-66, resolve:

Nº 72 - Alterar o regime de trabalho da servidora Rafaella Felix Moura, ocupante do cargo de Nutricionista, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação na Diretoria de Saúde, Segurança e Qualidade de Vida no Trabalho, de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, a partir do primeiro dia do mês seguinte ao mês da assinatura do ato.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo n. 23106.145412/2018-22, resolve:

Nº 74 - Aposentar Edgard Barreto, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 404959, no cargo de Técnico em Microfilmagem, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado na Coordenação de Protocolo, com fundamento no art. 3º da E. C. nº 47/2005.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo n. 23106.143528/2018-27, resolve:

Nº 75 - Aposentar Cassio Gilvan Nogueira de Castro, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 404576, no cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado na Diretoria de Esporte, Arte e Cultura, com fundamento no art. 3º da E. C. nº 47/2005.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo n. 23106.149905/2018-31, resolve:

Nº 76 - Aposentar Izabela Costa Brochado, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 1170691, no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, com Doutorado, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotada no Instituto de Artes Cênicas, com fundamento no art. 3º da E. C. nº 47/2005, acrescido da vantagem do art. 62-A da Lei nº 8.112/90.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e considerando o constante nos autos do Processo nº 23106.146259/2018-51, resolve:

Nº 85 - Alterar o regime de trabalho da servidora Amanda Guedes Andrade Bedritichuk, ocupante do cargo de Estatístico, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Decanato de Planejamento e Orçamento, de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, a partir do primeiro dia do mês seguinte ao mês da assinatura do ato.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DESPACHO DE 24 DE JANEIRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o(s) afastamento(s) a seguir:
THIAGO DE CARVALHO RODRIGUES DOCA, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, na Fundação Universidade de Brasília, para Pós-Doutorado, no período de 01/03/2019 a 31/08/2019 (incluindo trânsito), em Bari/Puglia/Itália, com ônus limitado, processo n. 23106.001236/2019-07, correspondente a Pós-Doutorado.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS**ATOS DE 24 DE JANEIRO DE 2019**

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato da Reitoria nº. 514, de 27 de abril de 2017, publicado no DOU nº. 81, seção 2, de 28 de abril de 2017, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria nº. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU nº. 58, seção 2, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 615 - declarar vago, por posse em outro cargo Inacumulável, um cargo de Auxiliar em Administração, código de vaga nº 578770, ocupado pela servidor Vagner Macário Pires da Mata, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação na Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária, a partir de 01/02/2019.

Nº 616 - declarar vago, por posse em outro cargo Inacumulável, um cargo de Técnico em Laboratório/Área, código de vaga nº 312269, ocupado pelo servidor Marcio antônio Mendonça, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação na Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária, a partir de 21/01/2019.

CARLOS VIEIRA MOTA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIAS DE 24 DE JANEIRO DE 2019**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

Nº 51 - Tornar sem efeito a Portaria nº 702/2018/SUGPE, publicada no DOU nº 132, de 11 de julho de 2018, seção 2, p. 20.

Nº 52 - Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor ANDERSON LEONARDO SANCHES, SIAPE 1936002, conforme PCDP nº 0017/19, para realização de Pós-Doutorado na University of Strathclyde, em Glasgow (Escócia), pelo período de 17/02/2019 até 16/02/2020, incluindo trânsito, nos termos do Art. 96-A, § 3º, da Lei nº 8.112/90 e do Processo nº 23006.000368/2018-39.

Nº 53 - Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para UFABC, do(a) servidor(a) MANUEL RAMON SOUZA LUZ, SIAPE 2187282, conforme PCDP nº 0004/19, para participação em pesquisa da University of West England, em Bristol (Reino Unido), pelo período de 15/02/2019 a 14/04/2019, incluindo trânsito.

EDUARDO SCORZONI RÉ

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS
DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE****DESPACHOS DE 24 DE JANEIRO DE 2019**

A Reitora da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria GM/MEC nº 404, de 23/04/2009, resolve:

Autorizar o afastamento da servidora ADRIANA VIAL ROEHE, Professora do Magistério Superior, no período de 13/03 a 20/03/2019, trânsito incluído, para participar de Missão Científica, em Erlanger, Alemanha, com ônus limitado (Processo nº 23103.000137/2019-20).

Autorizar o afastamento da servidora MARA RUBIA ANDRÉ ALVES DE LIMA, Professora do Magistério Superior, no período de 28/01 a 03/02/2019, trânsito incluído, para participar de visita e reunião de trabalho de internacionalização da UFCSPA, em New Brunswick/NJ e Washington/DC, Estados Unidos da América, com ônus limitado (Processo nº 23103.000181/2019-30).

LUCIA CAMPOS PELLANDA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**PORTARIA Nº 29, DE 23 DE JANEIRO DE 2019**

A Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora ANDREA FERRAZ FERNANDEZ, matrícula SIAPE nº 1645842, CPF nº 135.477.408-60, no período de 30/04/2019 a 01/02/2020, para realização de Estágio Pós-Doutoral na Universidad de Málaga, Departamento de Comunicación Audiovisual y Publicidad, em Málaga - Espanha. Com ônus limitado para a UFMT. (Processo nº 23108.929605/2018-19).

MYRIAN THEREZA DE MOURA SERRA

PORTARIAS DE 24 DE JANEIRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 30 - Conceder ao servidor PAULO CESAR PEREIRA, Matrícula SIAPE 1152544, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Carreira de Técnico Administrativo em Educação, lotado na Faculdade de Direito/FC, Licença sem Ônus para Tratar de Interesses Particulares, pelo prazo de 3 (três) anos. Esta Portaria conta seus efeitos no período de 01/02/2019 a 30/01/2022. (Processo nº 23108.000020/2019-04).

Nº 31 - Conceder aposentadoria voluntária, em conformidade com o Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005, ao servidor OCTAVIO AUGUSTO REGIS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 416767, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, do quadro efetivo desta Universidade, lotado na Faculdade de Arquitetura, Engenharia e Tecnologia - Departamento de Engenharia Elétrica - DELE - FAE, em regime de trabalho de 40 horas semanais, Classificação D, Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, com proventos integrais do seu cargo acrescido das seguintes vantagens: 14% (quatorze por cento) de ANUÊNIO - ARTIGO 244 da Lei 8.112/90, VPNI Art.





Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



UFAM

PORTARIA GR Nº 0251/2019

Designa a contar de 14 de março de 2018 a servidora docente Ana Flávia de Moraes Moraes.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 014/2019 – GD/FES, datado de 21 de janeiro de 2019 subscrito pelo Diretor da Faculdade de Estudos Sociais, Antônio Jorge Cunha Campos, protocolizado sob o nº 23105.085342/2019,

R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 14 de março de 2018, a servidora docente **ANA FLÁVIA DE MORAES MORAES**, Matrícula SIAPE nº 3301565, lotada no Departamento de Administração da Faculdade de Estudos Sociais, para a função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Administração no Programa Nacional de Formação em Administração Pública – PNAP, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas – UFAM.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de janeiro de 2019

JACOB MOYSÉS COHEN

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor

Nº 377 - Dispensar LEONARDO DE JESUS LOURA FAGUNDES, matrícula SIAPE nº 1442536, do cargo de Chefe das Bibliotecas do Campus Centro, código FG-2, a partir de 31 de dezembro de 2018.

Nº 378 - Designar ADILSON ROSA DE ANAIDE, matrícula SIAPE nº 2148136, para a função de Chefe do Setor de Contratos do Campus Centro, código FG-2, a partir de 31 de dezembro de 2018, com efeitos financeiros a partir da publicação em D.O.U.

Nº 379 - Designar MARCY DE SÁ CORREA, matrícula SIAPE nº 778051, para a função de Coordenador Administrativo-Pedagógico do Campus Centro, código FG-1, a partir de 31 de dezembro de 2018.

Nº 383 - Designar LEONARDO DE JESUS LOURA FAGUNDES, matrícula SIAPE nº 1442536, para a função de Chefe do Setor de Biblioteca/Sala de Leitura do Campus Centro, código FG-2, a partir de 31 de dezembro de 2018, com efeitos financeiros a partir da publicação em D.O.U.

OSCAR HALAC

PORTARIAS DE 24 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1 de 05 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 414 - Autorizar o afastamento do país do servidor SHANNON FIGUEIREDO DE SOUZA BOTELHO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, para pesquisa no Acervo The Museum of Modern art, além de pesquisar em outras bibliotecas universitárias que não solicitem agendamento prévio, em Nova York, no período de 01 a 05 de fevereiro de 2019, trânsito incluso, com ônus limitado para o Colégio Pedro II. (Proc.23040.007307/2018-06)

Nº 415 - Autorizar o afastamento do país do servidor MARIA DA ANUNCIACÃO BARBOSA GAMAURY, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, para participar de estágio de sobre o ensino bilingue em francês, no Institut Français all Alliance Française, na Université Régionale - Balç, Buenos Aires/Argentina, no período de 10 a 16 de fevereiro de 2019, trânsito incluso, com ônus limitado para o Colégio Pedro II. (Proc. 23040.008087/2018-20)

OSCAR HALAC

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**PORTARIA Nº 250, DE 23 DE JANEIRO DE 2019**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das suas atribuições estatutárias, resolve:
CONCEDER, Pensão Por Morte - nos termos dos Artigos 215, 217 e 222, Inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei n.º 8.112/1990, alterada pela Lei n.º 13.135/2015 Senhora JULIA NATÉRCIA SOARES LOPES, cônjuge, do ex-servidor falecido em 01.01.2019, o senhor Paulo Roberto de Aguiar Lopes, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

JACOB MOYSÉS COHEN

PORTARIA Nº 251, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das suas atribuições estatutárias, resolve:
DESIGNAR, a contar de 14 de março de 2018, a servidora docente ANA FLÁVIA DE MORAES MORAES, Matrícula SIAPE nº 3301565, lotada no Departamento de Administração da Faculdade de Estudos Sociais, para a função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Administração no Programa Nacional de Formação em Administração Pública - PNAP, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas - UFAM.

JACOB MOYSÉS COHEN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**ATOS DE 24 DE JANEIRO DE 2019**

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e considerando o constante nos autos do Processo nº 23106.003826/2019-66, resolve:

Nº 72 - Alterar o regime de trabalho da servidora Rafaella Felix Moura, ocupante do cargo de Nutricionista, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação na Diretoria de Saúde, Segurança e Qualidade de Vida no Trabalho, de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, a partir do primeiro dia do mês seguinte ao mês da assinatura do ato.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo n. 23106.145412/2018-22, resolve:

Nº 74 - Aposentar Edgard Barreto, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 404959, no cargo de Técnico em Microfilmagem, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado na Coordenação de Protocolo, com fundamento no art. 3º da E. C. nº 47/2005.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo n. 23106.143528/2018-27, resolve:

Nº 75 - Aposentar Cassio Gilvan Nogueira de Castro, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 404576, no cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado na Diretoria de Esporte, Arte e Cultura, com fundamento no art. 3º da E. C. nº 47/2005.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo n. 23106.149905/2018-31, resolve:

Nº 76 - Aposentar Izabela Costa Brochado, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 1170691, no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, com Doutorado, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotada no Instituto de Artes Cênicas, com fundamento no art. 3º da E. C. nº 47/2005, acrescido da vantagem do art. 62-A da Lei nº 8.112/90.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e considerando o constante nos autos do Processo nº 23106.146259/2018-51, resolve:

Nº 85 - Alterar o regime de trabalho da servidora Amanda Guedes Andrade Bedritichuk, ocupante do cargo de Estatístico, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Decanato de Planejamento e Orçamento, de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, a partir do primeiro dia do mês seguinte ao mês da assinatura do ato.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DESPACHO DE 24 DE JANEIRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o(s) afastamento(s) a seguir:
THIAGO DE CARVALHO RODRIGUES DOCA, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, na Fundação Universidade de Brasília, para Pós-Doutorado, no período de 01/03/2019 a 31/08/2019 (incluindo trânsito), em Bari/Puglia/Itália, com ônus limitado, processo n. 23106.001236/2019-07, correspondente a Pós-Doutorado.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS**ATOS DE 24 DE JANEIRO DE 2019**

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato da Reitoria nº. 514, de 27 de abril de 2017, publicado no DOU nº. 81, seção 2, de 28 de abril de 2017, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria nº. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU nº. 58, seção 2, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 615 - declarar vago, por posse em outro cargo inacumulável, um cargo de Auxiliar em Administração, código de vaga nº 578770, ocupado pela servidora Vagner Macário Pires da Mata, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação na Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária, a partir de 01/02/2019.

Nº 616 - declarar vago, por posse em outro cargo inacumulável, um cargo de Técnico em Laboratório/Área, código de vaga nº 312269, ocupado pelo servidor Marcio antônio Mendonça, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação na Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária, a partir de 21/01/2019.

CARLOS VIEIRA MOTA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIAS DE 24 DE JANEIRO DE 2019**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

Nº 51 - Tornar sem efeito a Portaria nº 702/2018/SUGEPE, publicada no DOU nº 132, de 11 de julho de 2018, seção 2, p. 20.

Nº 52 - Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor ANDERSON LEONARDO SANCHES, SIAPE 1936002, conforme PCDP nº 0017/19, para realização de Pós-Doutorado na University of Strathclyde, em Glasgow (Escócia), pelo período de 17/02/2019 até 16/02/2020, incluindo trânsito, nos termos do Art. 96-A, § 3º, da Lei nº 8.112/90 e do Processo nº 23006.000368/2018-39.

Nº 53 - Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para UFABC, do(a) servidor(a) MANUEL RAMON SOUZA LUZ, SIAPE 2187282, conforme PCDP nº 0004/19, para participação em pesquisa da University of West England, em Bristol (Reino Unido), pelo período de 15/02/2019 a 14/04/2019, incluindo trânsito.

EDUARDO SCORZONI RÉ

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS
DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE****DESPACHOS DE 24 DE JANEIRO DE 2019**

A Reitora da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria GM/MEC nº 404, de 23/04/2009, resolve:

Autorizar o afastamento da servidora ADRIANA VIAL ROEHE, Professora do Magistério Superior, no período de 13/03 a 20/03/2019, trânsito incluído, para participar de Missão Científica, em Erlanger, Alemanha, com ônus limitado (Processo nº 23103.000137/2019-20).

Autorizar o afastamento da servidora MARA RUBIA ANDRÉ ALVES DE LIMA, Professora do Magistério Superior, no período de 28/01 a 03/02/2019, trânsito incluído, para participar de visita e reunião de trabalho de internacionalização da UFCSPA, em New Brunswick/NJ e Washington/DC, Estados Unidos da América, com ônus limitado (Processo nº 23103.000181/2019-30).

LUCIA CAMPOS PELLANDA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**PORTARIA Nº 29, DE 23 DE JANEIRO DE 2019**

A Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora ANDREA FERRAZ FERNANDEZ, matrícula SIAPE nº 1645842, CPF nº 135.477.408-60, no período de 30/04/2019 a 01/02/2020, para realização de Estágio Pós-Doutoral na Universidad de Málaga, Departamento de Comunicación Audiovisual y Publicidad, em Málaga - Espanha. Com ônus limitado para a UFMT. (Processo nº 23108.929605/2018-19).

MYRIAN THEREZA DE MOURA SERRA

PORTARIAS DE 24 DE JANEIRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 30 - Conceder ao servidor PAULO CESAR PEREIRA, Matrícula SIAPE 1152544, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Carreira de Técnico Administrativo em Educação, lotado na Faculdade de Direito/FC, Licença sem Ônus para Tratar de Interesses Particulares, pelo prazo de 3 (três) anos. Esta Portaria conta seus efeitos no período de 01/02/2019 a 30/01/2022. (Processo nº 23108.000020/2019-04).

Nº 31 - Conceder aposentadoria voluntária, em conformidade com o Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005, ao servidor OCTAVIO AUGUSTO REGIS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 416767, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, do quadro efetivo desta Universidade, lotado na Faculdade de Arquitetura, Engenharia e Tecnologia - Departamento de Engenharia Elétrica - DELE - FAET, em regime de trabalho de 40 horas semanais, Classificação D, Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, com proventos integrais do seu cargo acrescido das seguintes vantagens: 14% (quatorze por cento) de ANUÊNIO - ARTIGO 244 da Lei 8.112/90, VPNI Art.





Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



UFAM

PORTARIA GR Nº 0252/2019

*Nomeia o servidor Geone Maia Correa
para o exercício do Cargo de Diretor do Instituto de Ciências
Exatas e Tecnologia.*

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o que estabelece inciso I, do artigo 21 c/c o inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, o § 1º do artigo 38 da Lei 8.112/1990, o artigo 6º da Resolução 09/2009 do Conselho de Administração – CONSAD, e ainda os termos da Portaria 0248/2019, deste Gabinete;

CONSIDERANDO a instrução do processo 23105.010528/2019, que traz por objeto os pedidos de exoneração do Cargo de Direção (CD-3) e posterior remoção do ICET para a FES, formulados pelo servidor docente Jorge Yoshio Kanda.

CONSIDERANDO a necessidade de complementação do mandato de 4 (quatro) anos, referente ao período de 08/06/2016 a 07/06/2020, para a Direção do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET

R E S O L V E:

Art. 1º - N O M E A R o servidor docente **GEONE MAIA CORREA**, para o exercício do Cargo de Diretor (CD-3) do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia da Universidade Federal do Amazonas, a partir de **24/01/2019**.

Art. 2º - Este ato alcança sua plena eficácia na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de janeiro de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN

Vice – Reitor, no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 137, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor Ailton Vitor Guimarães, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1192033, no período de 30/01/2019 a 04/02/2019, trânsito incluído, para participação e apresentação de trabalho científico no XXVI Colóquio da Association Francophone Internationale de Recherche Scientifique en Education - AFIRSE, em Lisboa, Portugal, com ônus limitado para o CEFET-MG (processo nº 23062.03313/2018-52).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

CARLA SIMONE CHAMON

COLÉGIO PEDRO II

PORTARIA Nº 247, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1 de 05 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Aplicar a pena de demissão por abandono de cargo a servidora VERA LUCIA RODRIGUES E SILVA, Matrícula SIAPE nº 2657724, Administradora, prevista no artigo 132, II, da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990.

Processo nº. 23040.000711/2017-60.

Esta portaria tem seus efeitos retroativos à data da decisão do Processo Administrativo Disciplinar, 27/12/2018.

OSCAR HALAC

PORTARIAS DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1 de 05 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 340 - Dispensar CRISTIANE YONARA DO VALE PATTITUCCI DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1087683, da função de Assessora da Direção Geral do Campus Engenho Novo I, código FG-1, a partir de 31 de dezembro de 2018.

Nº 341 - Dispensar ALINE LOURENÇO BITTENCOURT, matrícula SIAPE nº 1437887, da função de Coordenadora do NAPNE do Campus Engenho Novo I, FUC-01, a partir de 31 de dezembro de 2018.

Nº 342 - Dispensar WILMARY JOSEMAR DA SILVA TOME, matrícula SIAPE nº 1100141, da função de Chefe do Setor de Assistentes de Alunos do Campus Engenho Novo I, código FG-2, a partir de 31 de dezembro de 2018.

Nº 343 - Designar CRISTIANE YONARA DO VALE PATTITUCCI DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1087683, para a função de Chefe do Gabinete da Direção do Campus Engenho Novo I, código FG-1, a partir de 31 de dezembro de 2018, com efeitos financeiros a partir da publicação em D.O.U. (Mem. 003/2019/CENI)

Nº 344 - Designar MARTHA VALENTE DOMINGUES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2304741, para a função de Coordenadora Administrativo-Pedagógico do Campus Engenho Novo I, código FG-1, a partir de 31 de dezembro de 2018, com efeitos financeiros a partir da publicação em D.O.U. (Mem. 003/2019/CENI)

Nº 345 - Designar ALINE LOURENÇO BITTENCOURT, matrícula SIAPE nº 1437887, para a função de Chefe do NAPNE do Campus Engenho Novo I, código FG-1, a partir de 31 de dezembro de 2018, com efeitos financeiros a partir da publicação em D.O.U. (Mem. 003/2019/CENI)

Nº 346 - Designar WILMARY JOSEMAR DA SILVA TOMÉ, matrícula SIAPE nº 1100141, para a função de Chefe do Setor de Organização Escolar do Campus Engenho Novo I, código FG-2, a partir de 31 de dezembro de 2018, com efeitos financeiros a partir da publicação em D.O.U. (Mem. 003/2019/CENI)

Nº 347 - Designar FABIO DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2147620, para a função de Chefe do Setor de Contratos do Campus Engenho Novo I, código FG-2, a partir de 31 de dezembro de 2018, com efeitos financeiros a partir da publicação em D.O.U. (Mem. 003/2019/CENI)

OSCAR HALAC

PORTARIA Nº 351, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1 de 05 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar sem efeito publicação da Portaria nº 240 publicada no DOU nº 15 de 22/01/2019, Seção 2, página 17, que designou WANDER SATTLER RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 2151695, por ter sido nomeado através de outro ato.

OSCAR HALAC

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PORTARIA Nº 15, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

A Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017, e Tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 19 de outubro de 2015, e Considerando o disposto no processo nº 23130000045/2019-12, resolve:

1. Exonerar ANA TEREZA BARBOSA RAMALHO MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 3000230, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS-101.2, da Divisão de Acompanhamentos de Processos, da Coordenação de Contabilidade e Finanças, da Coordenação-Geral de Administração, da Diretoria de Planejamento e Administração desta Fundação; 2. Nomear MARCUS WILKER ANDRADE CAVALCANTI, CPF nº 086.396.064-20, para o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS-101.2, da Divisão de Acompanhamentos de Processos, da Coordenação de Contabilidade e Finanças, da Coordenação-Geral de Administração, da Diretoria de Planejamento e Administração desta Fundação.

IVETE JUREMA ESTEVES LACERDA
Interina

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 223, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das suas atribuições estatutárias, resolve:

CONCEDER Aposentadoria Voluntária com proventos integrais ao servidor ALÔNCIO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE N.º 0400219, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível de capacitação 04, padrão de vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

declaraR vago o referido cargo de código 310791 a partir da publicação no Diário Oficial da União.

JACOB MOYSÉS COHEN

PORTARIAS DE 22 DE JANEIRO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 247 - declarar a vacância do cargo de Museólogo, código de vaga nº 286170, ocupado por SAULO MORENO ROCHA, matrícula SIAPE nº 2380774, lotado no Museu da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei 8.112/90, a partir de 22/01/2019.

Nº 248 - EXONERAR, a pedido, o servidor docente JORGE YOSHIO KANDA, do Cargo de Diretor (CD-3) do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET. Este ato alcança sua plena eficácia na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JACOB MOYSÉS COHEN

PORTARIA Nº 252, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das suas atribuições estatutárias, resolve:

Nomear o servidor docente GEONE MAIA CORREA, para o exercício do Cargo de Diretor (CD-3) do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia da Universidade Federal do Amazonas, a partir de 24/01/2019.

JACOB MOYSÉS COHEN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 23 DE JANEIRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico nº 23106.001113/2019-68, resolve:

Nº 81 - Nomear Symone Rodrigues Jardim para substituir o Decano de Ensino de Graduação (CD-02) durante o período de férias regulamentares, de 21/01 a 01/02/2019, do titular Sérgio Antônio Andrade de Freitas.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.146349/2018-41, resolve:

Nº 1.889 - Nomear a servidora Desirée Bittencourt para substituir o Diretor Técnico de Graduação do Decanato de Ensino de Graduação (CD-04) durante o período de férias regulamentares, de 20/12/2018 a 28/12/2018, do titular Wilson Roberto Theodoro Filho.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

PORTARIA Nº 85, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LETICIA HORNBACH GONCALVES, Matrícula/SIAPE n.º 1968938, Assistente em Administração, para substituir o Coordenador de Pesquisa - COPQ/PROPP (CD-4), prof. Nelson Luis de Campos Domingues, nos casos de afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Revoga o art. 2º da Portaria n.º 062, de 17 de janeiro de 2019, do Reitor em exercício a da UFGD.

LIANE MARIA CALARGE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 9, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e face ao contido no(a) MEMO GAB/PPPPI Nº 330/2018, resolve:

Designar (o)a servidor(a) ALEXANDRE JORDAO BAPTISTA, CPF 895.608.507-25, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, matrícula SIAPE n.º 1566965, para exercer a Função Gratificada, FG-1, de COORDENADOR do(a) PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM FILOSOFIA/CCH, para mandato de 2 (dois) anos, a contar de 05/01/2019, em razão de eleição.

NAIR PORTELA SILVA COUTINHO

PORTARIA Nº 12, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e face ao contido no(a) MEMO ELET.CAMPUS CODÓ Nº 05/2019, resolve:

Dispensar (o)a servidor(a) LILIANE FARIA CORREA PINTO, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, matrícula SIAPE n.º 2248652, da Função Comissionada, FUC-1, de COORDENADORA do(a) CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS HUMANAS/CAMPUS CODÓ, a contar de 21/12/2018.

NAIR PORTELA SILVA COUTINHO

PORTARIA Nº 13, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e face ao contido no(a) MEMO ELET.CAMPUS CODÓ Nº 05/2019, resolve:

Designar (o)a servidor(a) JOSE CARLOS ARAGAO SILVA, CPF 418.214.833-91, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, matrícula SIAPE nº 1796582, para exercer a Função Comissionada FUC-1, de COORDENADOR do(a) CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS HUMANAS/CAMPUS CODÓ, em caráter pro tempore.

NAIR PORTELA SILVA COUTINHO





Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A G R N° 0253/2019

*Estabelece procedimentos para
agendamento de veículos institucionais.*

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso I, do artigo 21, c/c inciso II, do artigo 19, todos do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos visando disciplinar a utilização dos veículos oficiais pertencentes à frota da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução do processo 23105.083365/2018 que traz por objeto a propositura do estabelecimento de procedimentos para agendamento de veículos institucionais.

R E S O L V E:

Art. 1º - ESTABELECER, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas, os procedimentos para agendamento de veículos institucionais constantes do anexo deste ato.

Art. 2º - DETERMINAR a obrigatoriedade da estrita observância dos procedimentos estabelecidos por este ato, por todos aqueles que utilizam os veículos institucionais da frota da Universidade Federal do Amazonas.

Dê-se ciência e cumpra-se

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de janeiro de 2019.

JACOB MOYSÉS COHEN

Vice – Reitor, no exercício do cargo de Reitor



P O R T A R I A GR Nº 0253/2019

ANEXO

PROCEDIMENTOS PARA AGENDAMENTOS DE VEÍCULOS INSTITUCIONAIS:

1. Verificação da disponibilidade dos veículos na Coordenação de Transportes/PCU;
2. Memorando ou ofício devidamente registrado no SIE (Coordenação / Direção ou Pró-reitoria);
 - 2.1 A análise das solicitações de veículos para atividades de ensino, pesquisa e extensão inicia-se na Coordenação do curso, Direção ou Pró-reitoria ao qual esteja vinculada, que deverá atestar, ou não, o interesse institucional da solicitação para liberação do veículo, observando a aplicação dos Princípios da Administração Pública;
 - 2.2 Para projetos, programas de extensão e pesquisas deverão ser apresentados documentos com atesto da Pró-reitoria responsável informando questões vigentes na Universidade;
 - 2.3 Agendamentos que exijam pedidos de diárias deverão ser autorizadas pela Pró-reitoria ou Direção de Unidade vinculada à solicitação;
3. Lista com os nomes dos passageiros e comprovantes do seguro de vida (pós-graduação ou externos)
 - 3.1 Anexar a lista de passageiros (nome + SIAPE; nome + matrícula) à solicitação do veículo;
 - 3.2 *A dispensa do Seguro de Vida aplica-se apenas aos alunos da Graduação (Memorando n. 083/2018-PROEG/UFAM). Exigindo-se, obrigatoriamente, aos alunos de pós-graduação ou externos sem vínculo com a Instituição, que poderá ser apresentado e anexado à solicitação em até 48h antes da viagem.*
4. Data / horário / endereço do evento;
5. Número para contato.



OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- Para viagens interestaduais será necessário agendamento com antecedência mínima de 15 dias, condicionadas a disponibilidade dos veículos;
- Para viagens intermunicipais será necessário agendamento com antecedência mínima de 10 dias, condicionadas a disponibilidade dos veículos;
- É vedado o uso de veículos oficiais aos sábados, domingos e feriados, exceto para eventual desempenho de encargos inerentes ao exercício da função pública e autorização expressa do Reitor da Instituição;
- Sem comprovante do seguro de vida não será possível o embarque nos veículos oficiais da Universidade (discentes de pós-graduação ou externos);
- Haverá tolerância de vinte minutos do horário reservado, sem prévia comunicação, após este prazo o veículo será liberado para outros agendamentos.

RESPONSABILIDADE DE TODOS OS PARTICIPANTES DA VIAGEM:

- I. Não utilizar o veículo para fins ou transporte de objetos e produtos diversos aos constantes na solicitação aprovada;
- II. Fazer uso constante do cinto de segurança, quando do veículo em movimento;
- III. Não danificar o veículo ou comprometer sua condição de uso;
- IV. Zelar pela limpeza e conservação do veículo;
- V. Evitar, no decorrer da viagem, no interior do veículo ou fora dele, conduta pessoal que possa expor negativamente ou gerar responsabilidades à UFAM;
- VI. Não atirar objetos pela janela do veículo;
- VII. Não fumar no interior do veículo;
- VIII. Não transportar e/ou utilizar bebidas alcoólicas, drogas ilícitas ou substâncias explosivas.
- IX. Não transportar equipamentos e/ou materiais, que não os de uso pessoal, sem a devida nota fiscal ou documento que comprove a propriedade;
- X. Não transportar pessoas estranhas à Universidade sem a prévia e obrigatória autorização dos solicitantes e da Coordenação de Transportes;
- XI. Atender ao que dispõe o Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018 - sobre a utilização de veículos oficiais pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA GR Nº 0276/2019

Autoriza remoção a pedido do servidor Jorge Yoshio Kanda.

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

· **CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso I, do artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas.

CONSIDERANDO, o disposto na alínea "a", inciso III, do artigo 36, c/c o artigo 18, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990

CONSIDERANDO a instrução do processo 23105.010528/2019, que traz por objeto os pedidos de exoneração do Cargo de Direção (CD-3) e posterior remoção do ICET para a FES, formulados pelo servidor docente Jorge Yoshio Kanda.

RESOLVE:

Art. 1º - A U T O R I Z A R a remoção a pedido do servidor docente Jorge Yoshio Kanda, de sua lotação no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET, para a Faculdade de Estudos Sociais – FES, a partir de 24/01/2019.

Art. 2º - C O M U N I C A R que o servidor possui o prazo mínimo de 10 (dez) dias e o prazo máximo de 30 (trinta) dias para apresentar-se à nova lotação, podendo declinar destes prazos para início imediato de suas atividades.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de janeiro de 2019

JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



UFAM

P O R T A R I A GR N° 0277/2019

Designar membros para compor a Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 43 da Resolução 013/2017 do Conselho Universitário – CONSUNI/UFAM.

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.000119/2019, que traz por objeto a indicação de membros para compor a Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular,

R E S O L V E:

Art. 1º – D E S I G N A R os membros abaixo listados para compor a **Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular** com vistas à promoção para Classe “E”, de Professor Titular, da Docente **VALÉRIA AUGUSTA CERQUEIRA DE MEDEIROS WEIGEL:**

Titulares:

Profa. Dra. Arminda Rachel Botelho Mourão – UFAM – Presidente
Profa. Dra. Sônia Maria da Silva Araújo – UFPA
Prof. Dr. Antônio Carlos Maciel – UNIR
Profa. Dra. Ivaniilde Apoluceno de Oliveira – UEPA

Suplentes:

Profa. Dra. Zeina Rebouças Corrêa Thomé – UFAM
Prof. Dr. Amarildo Menezes Gonzaga – IFAM

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de janeiro de 2019.

JACOB MOYSÉS COHEN

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



UFAM

P O R T A R I A GR N° 0279/2019

*Autoriza a concessão da licença
capacitação do servidor José
Maurício da Cunha*

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

CONSIDERANDO os autos do processo nº 23105.082492/2018, que traz por objeto a Licença Capacitação do servidor José Maurício da Cunha,

R E S O L V E:

Art. 1º - A U T O R I Z A R a concessão da Licença Capacitação do servidor **JOSÉ MAURÍCIO DA CUNHA**, lotado no IEAA/Humaitá, para realizar os cursos de Android, Android Studio e Android Criando um App de Chat, referente ao quinquênio de 05/07/2010 a 05/07/2015, **no período 01.02 a 01.04.2019 e 09/07 a 09/08/2019.**

Art. 2º - I N F O R M A R que ao reassumir suas atividades, a interessada deverá apresentar um documento que ateste a realização, participação e conclusão no curso.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de janeiro de 2019.

JACOB MOYSES COHEN
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A GR N° 0280/2019

*Autoriza a concessão da licença
capacitação do servidor José
Exequiel Basini Rodriguez*

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

CONSIDERANDO os autos do processo nº 23105.078326/2018, que traz por objeto a Licença Capacitação do servidor José Exequiel Basini Rodriguez,

R E S O L V E:

Art. 1º - A U T O R I Z A R a concessão da Licença Capacitação do servidor **JOSÉ EXEQUIEL BASINI RODRIGUEZ**, lotado no Departamento de Antropologia/IFCHS, para realizar o curso intensivo de Francês, referente ao quinquênio de 15/09/2011 a 15/09/2016, **no período 01.02 a 02/03/2019**.

Art. 2º - I N F O R M A R que ao reassumir suas atividades, a interessada deverá apresentar um documento que ateste a realização, participação e conclusão no curso.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de janeiro
de 2019

JACOB MOYSES COHEN
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



UFAM

P O R T A R I A GR N° 0283/2019

*Autoriza o afastamento da servidora
Sandra Emília Cruz da Costa para
cursar Mestrado*

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM.

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.051918/2018, que traz por objeto o afastamento para Mestrado da servidora Sandra Emília Cruz da Costa,

RESOLVE:

A U T O R I Z A R o afastamento da servidora **SANDRA EMÍLIA CRUZ DA COSTA**, lotada no ICSEZ/Parintins, para cursar Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais na Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no período de **01/02/2019 a 01/08/2020**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de janeiro de 2019.


JACOB MOYSES COHEN
 Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



UFAM

P O R T A R I A GR N° 0284/2019

*Autoriza o afastamento do servidor
Antônio Vagner Almeida Olavo para
cursar Mestrado*

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.051813/2018, que traz por objeto o afastamento para Mestrado do servidor Antônio Vagner Almeida Olavo,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento do servidor **ANTÔNIO VAGNER ALMEIDA OLAVO**, lotado no INC/Benjamin Constant, para cursar Mestrado em Administração Pública da Universidade Federal de Viçosa – UFV, no período de **27/02/2019 a 27/02/2021**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de janeiro de 2019

JACOB MOYSES COHEN
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA GR Nº 0285/2018

Exclui, a partir da 3ª Etapa de Avaliação, a servidora Mayara Santos Santos da condição de Avaliadora na Comissão de Estágio Probatório.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 4º da Resolução Nº 021/2014 – CONSAD;

CONSIDERANDO a solicitação contida no DESPACHO datado de 17 de janeiro de 2019, exarado pelo Auditor Chefe da Auditoria Interna da Universidade Federal do Amazonas, Dinorvan Fanhaimpork, protocolizado sob o SEI nº 23105.000007/2019-77,

RESOLVE:

Art. 1º – EXCLUIR, a partir da 3ª Etapa de Avaliação, a servidora MAYARA SANTOS SANTOS da condição de Avaliadora na Comissão de Estágio Probatório, constituída pela Portaria GR nº 0946/2018, datada de 23 de abril de 2018.

Art. 2º – A Comissão de Estágio Probatório, a partir da 3ª Etapa de Avaliação, assim fica constituída:

Servidor em Estágio Probatório:	Alessandro da Conceição Chaves
Chefia Imediata:	Dinorvan Fanhaimpork
Avaliador/tutor:	Fabiano Francisco Campelo Spinellis
Setor:	Auditoria Interna

2018. **Art. 3º – REVOGAR** os termos da Portaria GR nº 1043/2018, datada de 07 de maio de

Dê-se ciência e cumpra-se.

2019 **REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 24 de janeiro de

JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA GR N° 0298/2019

Alterar a remoção de ofício da servidora Rosemeyre Donato de Brito Caldas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO, o disposto no Inciso I, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela da Administração Pública, que tem a prerrogativa de rever seus atos;

R E S O L V E:

I - A L T E R A R os termos da Portaria GR nº 0195/2019, datada de 18 de janeiro de 2019, que autorizou a remoção de ofício, no interesse da Administração, da servidora ROSEMEYRE DONATO DE BRITO CALDAS, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas – HUGV, para Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, com exercício no Centro de Atenção Integral à Saúde – CAIS, a contar de 02/01/2019:


Onde se lê: “lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas – HUGV, para Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, com exercício no Centro de Atenção Integral à Saúde – CAIS”

Leia-se: “de sua lotação no Hospital Universitário Getúlio Vargas – HUGV, para a Chefia de Gabinete”.

II - M A N T E R inalterados os demais itens da Portaria nº 0195/2019.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
24 de janeiro de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
 Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora



PORTARIA-PROGESP N°023/2019

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria 1.506/2017, publicada no Diário Oficial da União em 13 de julho de 2017, seção 1, página 19;

CONSIDERANDO o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

CONSIDERANDO o a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do processo nº 23105.0834565/2019 de 17 de dezembro de 2018.


R E S O L V E:

I – D E C L A R A R a necessidade de interrupção de férias da servidora **MARIA ROSARIA DO CARMO**, matrícula SIAPE n.º1554379 por necessidade do serviço, com base no art.80 da Lei 8.112/90, **a partir de 01 de janeiro de 2019;**

II – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus, 18 de janeiro de 2019.


Jorge Alberto da Silva Teixeira
 Pró-Reitor em exercício.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora



PORTARIA-PROGESP Nº024/2019

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria 1.506/2017, publicada no Diário Oficial da União em 13 de julho de 2017, seção 1, página 19;

CONSIDERANDO o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

CONSIDERANDO o a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do processo nº 23105.010533/2019 de 10 de janeiro de 2018.

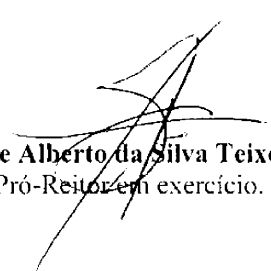
R E S O L V E:

I – D E C L A R A R a necessidade de interrupção de férias do servidor **PLINIO CESAR VIEIRA FONSECA**, matrícula SIAPE n.º2379438 por necessidade do serviço, com base no art.80 da Lei 8.112/90, **a partir de 10 de janeiro de 2019;**

II – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus, 18 de janeiro de 2019.


Jorge Alberto da Silva Teixeira
Pró-Reitor em exercício.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora



PORTARIA-PROGESP N°025/2019

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria 1.506/2017, publicada no Diário Oficial da União em 13 de julho de 2017, seção 1, página 19:

CONSIDERANDO o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade:

CONSIDERANDO o a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do processo n° 23105.018500/2019 de 10 de janeiro de 2018.

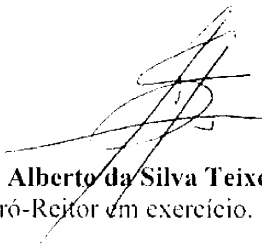
R E S O L V E:

I – D E C L A R A R a necessidade de interrupção de férias do servidor **ANTÔNIO GUIMARÃES DA SILVA PINTO**, matrícula SIAPE n.º1830761 por necessidade do serviço, com base no art.80 da Lei 8.112/90, **a partir de 16 de janeiro de 2019;**

II – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus, 18 de janeiro de 2019.


Jorge Alberto da Silva Teixeira
Pró-Reitor em exercício.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora



PORTARIA-PROGESP N°026/2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria 1.506/2017, publicada no Diário Oficial da União em 13 de julho de 2017, seção 1, página 19;

CONSIDERANDO o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

CONSIDERANDO o a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do processo nº 23105.085022/2019 de 15 de janeiro de 2018.

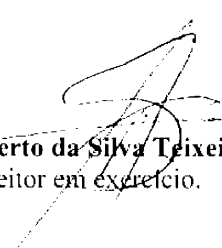
R E S O L V E:

I – D E C L A R A R a necessidade de interrupção de férias do servidor **MICHAEL JACSON SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º2378832 por necessidade do serviço, com base no art.80 da Lei 8.112/90, **a partir de 10 de janeiro de 2019;**

II – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus, 18 de janeiro de 2019.


Jorge Alberto da Silva Teixeira
Pró-Reitor em exercício.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora



PORTARIA-PROGESP N°027/2019

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria 1.506/2017, publicada no Diário Oficial da União em 13 de julho de 2017, seção 1, página 19;

CONSIDERANDO o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

CONSIDERANDO o a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do processo nº 23105.018488/2019 de 10 de janeiro de 2019.

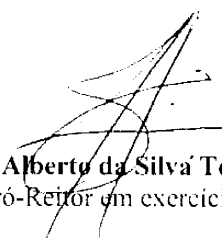
R E S O L V E:

I – D E C L A R A R a necessidade de interrupção de férias da servidora **ARINETE VÉRAS FONTES ESTEVES**, matrícula SIAPE n.º6475981 por necessidade do serviço, com base no art.80 da Lei 8.112/90, **a partir de 21 de janeiro de 2019;**

II – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus, 18 de janeiro de 2019.


Jorge Alberto da Silva Teixeira
Pró-Reitor em exercício.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora



PORTARIA-PROGESP Nº032/2019

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria 1.506/2017, publicada no Diário Oficial da União em 13 de julho de 2017, seção 1, página 19;

CONSIDERANDO o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

CONSIDERANDO o a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do processo nº 23105.018623/2019 de 21 de janeiro de 2019.


R E S O L V E:

I – D E C L A R A R a necessidade de interrupção de férias do servidor **MARCO ANTÔNIO DE LIMA VALENTE**, matrícula SIAPE n.º00400396 por necessidade do serviço, com base no art.80 da Lei 8.112/90, a partir de 08 de janeiro de 2019;

II – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus, 24 de janeiro de 2019.


Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo
 Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora



PORTARIA-PROGESP Nº033/2019

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria 1.506/2017, publicada no Diário Oficial da União em 13 de julho de 2017, seção 1, página 19;

CONSIDERANDO o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

CONSIDERANDO o a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do processo nº 23105.018622/2019 de 21 de janeiro de 2019.


R E S O L V E:

I – D E C L A R A R a necessidade de interrupção de férias da servidora **ROSEMARA STAUB BARROS**, matrícula SIAPÉ n.º00400770 por necessidade do serviço, com base no art.80 da Lei 8.112/90, **a partir de 14 de janeiro de 2019;**

II – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus, 24 de janeiro de 2019.


Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas